



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 100/2018

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: VER. ROMEU FANTINEL

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº95 DE 9 DE OUTUBRO DE 2018.

DATA: 23/10/2018.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *Autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público(1 educador físico e 1 psicólogo)*

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 23 de outubro de 2018.


Ver. ROMEU FANTINEL
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. ANA PAULA DEL'OLMO


Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

GERAL

473.
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 2.370.18.155.

Data 24/10/18



Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº96/2018

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATORA: VER.^a CLÁUDIA GANDOR

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº95 , DE 9 DE OUTUBRO DE 2018.

DATA: 19/10/2018

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público(1 educador físico e 1 psicólogo)

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de contratar por prazo determinado um educador físico e um psicólogo, com carga horária de 20 horas semanais , vencimento no valor de R\$1.306,85, para cada cargo, a finalidade das contratações é para o atendimento destes profissionais no polo Academia de Saúde instalada na Vila Cândido, o PL vem acompanhado de Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro e Declaração do ordenador de Despesa, conforme determina o Art.16, I, II da LC 101/2000.

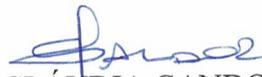
PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº95, de 15/10/18 tem previsão orçamentária nada impedindo que o mesmo seja aprovado.

CONCLUSÃO:

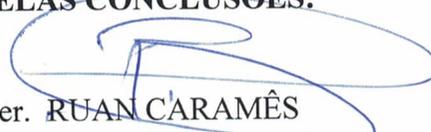
Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 23 de outubro de 2018.


Ver.ª CLÁUDIA GANDOR
Relatora

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. RUAN CARAMÊS


Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

GERAL 443
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 2.340.18 Reg. 155
Data 24/10/18

Assinatura _____ H. _____